



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 4756/**MAP** – 30 Junho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2548/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 2531 de 30 do corrente, do Gabinete do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

PełA Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

2009 06 30 02531

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º <u>4470</u> Processo N.º <u>30/06/2009</u>

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe de Gabinete de Sua Excelência
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

ASSUNTO: Resposta à pergunta nº2548/X/(4ª) – PCP – Despedimentos na empresa Micromáquinas em Leça do Balio (Matosinhos)

Em resposta à pergunta nº2548/X/4ª, referida em assunto, encarrega-me o Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de, relativamente à questão colocada e de acordo com as suas competências, transmitir o seguinte:

A Micro Máquinas – Sociedade de Computadores e Equipamentos Industriais, Lda, com a actividade de importação, exportação, montagem e comercialização fabricação de computadores, máquinas e automação industrial e comercial tinha ao seu serviço, 10 trabalhadores na Delegação Sul e 27 na sede, num total de 37. Destes, 12 tinham contratos a termo, certo e incerto e 25 tinham contrato sem termo.

No dia 09 de Março de 2009, a empresa comunicou aos serviços competentes do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a intenção de proceder ao despedimento colectivo de um conjunto de trabalhadores, com vista à dissolução e extinção da sociedade.

Conforme consta da Acta da reunião que, na mesma data, teve lugar, o despedimento colectivo abrangeu 6 trabalhadores; quanto aos restantes, foram celebrados acordos de rescisão dos seus contratos de trabalho, à excepção de 4, que permanecem na empresa a acompanhar o processo de liquidação da mesma.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Na mesma Acta esclarece-se que os critérios de escolha dos 4 trabalhadores remanescentes se prendem com a natureza das funções que desempenhavam na empresa, necessárias no processo de liquidação, sendo certo que, concluído o referido processo, também os seus contratos de trabalho cessarão, a par do encerramento definitivo da empresa, cuja data ainda não se pode precisar.

A Micro Máquinas emitiu a respectiva declaração para candidatura ao subsídio de desemprego (mod. 5044) a todos os trabalhadores que o solicitaram (alguns cessaram contrato por iniciativa própria, por mudança de emprego).

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete,

(João Pedro Correia)

Sandra Ribeiro
Chefe do Gabinete
em substituição